



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –
ESTADO DA BAHIA**

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº ____/2026

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo
falecimento do **Deputado Estadual Alan
Sanches**, nos anais desta Casa de Leis.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com
espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem
requerer que seja consignada Moção de Pesar pelo falecimento do **Deputado Estadual Alan
Sanches**, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu em **17 de janeiro de 2026** o **Deputado Estadual Alan Sanches**, nascido em
13 de janeiro de 1968, médico ortopedista e homem público cuja trajetória foi marcada pelo
compromisso com a vida pública e com a população baiana.

Ao longo de sua caminhada, Alan Sanches construiu uma sólida atuação política,
tendo exercido **quatro mandatos como Deputado Estadual** e **dois mandatos como
Vereador de Salvador**, destacando-se como o **vereador mais votado em uma de suas**



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

eleições. Filiado ao partido **União Brasil**, pautou sua atuação pelo diálogo, pela responsabilidade e pela dedicação às causas de interesse coletivo.

Paralelamente à vida pública, exerceu a medicina com zelo e humanidade, na condição de **médico ortopedista**, sempre demonstrando respeito à vida e compromisso com o bem-estar de seus pacientes.

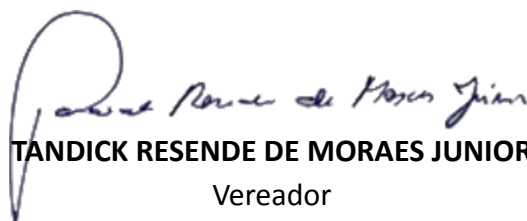
Sua partida representa uma perda irreparável não apenas para seus familiares e amigos, mas também para a sociedade baiana, que perde um representante público atuante e um profissional dedicado, cuja história foi marcada pelo serviço e pela responsabilidade social.

Neste momento de dor, manifestam-se as mais sinceras condolências aos familiares, amigos e a todos que acompanharam sua trajetória, desejando força, conforto e serenidade para enfrentar esta perda irreparável.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa **APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento do **Deputado Estadual Alan Sanches**, encaminhando-a à sua família como forma de reconhecimento, respeito e homenagem à sua memória.

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 03 de fevereiro de 2026.


TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador